



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



LEI Nº 1.269/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Piracema/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional autorizado no artigo 1º, acrescenta à Lei nº 1.251, de 08 de dezembro de 2017, que trata do Orçamento para o exercício financeiro de 2018, a seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo			
02.10. Secretaria Municipal de Águas e Esgotos			
02.10.10. Secretaria Municipal de Águas e Esgotos			
17. Saneamento			
17.122. Administração Geral			
17.122.0402. Melhoria da Gestão Pública			
17.122.0402.2316 - Manutenção da Secretaria Municipal de Águas e Esgotos			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
.....			5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			5.000,00
.....			5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
.....			20.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			20.000,00
.....			20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
.....			2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
.....			2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários			5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
.....;	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
17.122.0402.1111. Aquisição Equipamento e Material Permanente Secret. Mun. Águas e Esgotos	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
.....	10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.10.20. Manutenção do Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Cobrança	
17. Saneamento	
17.122. Administração Geral	
17.122.0402. Melhoria da Gestão Pública	
17.122.0402. 2317 - Manutenção do Departamento de Fiscalização, Administração e Cobrança	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
.....	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.....	10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
.....	2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
.....	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
.....	2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
.....	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00
.....	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.10.40. Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção	
17. Saneamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

17.512. Saneamento Básico Urbano
17.512.1701. Água para Todos
17.512.1701. 2318 - Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado10.000,00
.....10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
..... 10.000,00
..... 10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

10.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
..... 2.000,00
..... 2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
..... 10.000,00
..... 10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
..... 2.000,00
..... 2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
..... 5.000,00
..... 5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
..... 10.000,00
..... 10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 10.000,00

02.10.40. Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção

17. Saneamento
17.512. Saneamento Básico Urbano
17.512.1702. Saneamento Básico – Saúde da População
17.512.1702. 2319 - Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado5.000,00
.....5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
..... 5.000,00
..... 5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários 5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
..... 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

1.00.00 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
.....	2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
.....	2.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00
.....	5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	5.000,00

Art. 3º - Para suportar os créditos adicionais autorizados no artigo 1º, descritos no artigo 2º, será utilizado a anulação das seguintes classificações orçamentárias, também constantes da nº 1.251, de 08 de dezembro de 2017:

02. Executivo	
02. 03. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.03.10. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
20. Agricultura	
20.601. Promoção da produção Vegetal	
20.601.0402. Melhoria da Gestão Pública	
20.601.0402.2050. Manutenção da Frota Agrícola	
3.3.90.30.00 - 73 - Material de Consumo	10.000,00
.....	10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.03.30. Departamento de Finanças	
04. Administração	
04.122. Administração Geral	
04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0402.2251. Seguro de Vida para Servidores	
3.3.90.39.00 - 118 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
.....	15.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
28. Encargos Especiais	
28.843. Serviço da Dívida	
28.843.0000. Encargos Especiais	
28.843.0000.2259. Saneamento da Dívida Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

3.2.91.21.00 - 132 - Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	50.000,00
.....	50.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte. Cultura e Turismo	
02.06.10. Secretaria Municipal de Educação, Esporte. Cultura e Turismo	
12. Educação	
12.364. Ensino Superior	
12.364.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade	
12.364.0808.2026. Manutenção do Transporte do Ensino Superior	
3.3.90.39.00 - 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	85.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional autorizado nesta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor.

Art. 5º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 30 de agosto de 2018.


ANTÔNIO ÓSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal